

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 079/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: Rodovia AM-010, km 53, Vicinal ZF-01, km 12, Rio Preto da Eva.		
Coordenadas Geográficas:		
COORDENADAS DA PROPRIEDADE: P-1: 02°36'23,726"S e 59°50'08,172"W; P-2: 02°35'00,817"S e 59°45'37,643"W; P-3: 02°35'58,677"S e 59°45'08,621"W; P-4: 02°37'22,535"S e 59°49'38,871"W.		
COORDENADAS DA UPF: U-1: 02°36'01,879"S e 59°48'58,702"W; U-2: 02°37'00,489"S e 59°48'26,936"W; P-2: 02°37'21,889"S e 59°49'38,886"W; P-3: 02°36'23,584"S e 59°50'08,512"W.		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, com área total de 1.730,04 ha, UPF de 448,11 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal de 418,62 ha, cujo volume a ser explorado é de 10.475,3586 m³ de madeira em tora e 10.475,3586 ST de lenha.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Florestal Ronivaldo Rodrigues Rocha		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20170076725	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Ronivaldo Rodrigues Rocha		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20170076725	

Manaus, 21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 079/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3794/T-09.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pilões somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pilões não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão do DOF a para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
12. Fica proibida a corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paracensis*) e Copaliba (*Copaifera imrayensis* hayne, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o destarte sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o destarte em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, armate e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte do cipó, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos produtos não implique na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigatório o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdramamento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As áreas em piso deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira ao PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de armate e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, sumariamente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a regularização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.

Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a transitável até a vistoria pós-exploratória.



RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/05/2019

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93	Inscrição Estadual:	
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 1.730,0400	Município: Rio Preto da Eva
Área de Reserva Legal (ha): 1.464,6245	Denominação do imóvel: Sem Denominação
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 1.464,6200	Transcrição/Matrícula N°: 1314, Livro 02-A, fl.02, Cartório de Registro de Imóveis, Rio Preto da Eva
Área da UPF (ha): 448,11	Registro Imóvel N°: 1314
ÁEEF (ha): 418,6200	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 10.475,3586	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,99
Volume de Lenha Autorizado (xt): 10.475,3586	Número de Árvores a colher: 2.445

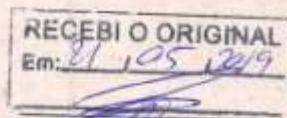
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Aburana	<i>Pouteria guianensis</i> Aubl.	2.033,5420	11- 15- 27- 30- 39- 73- 128- 130- 156- 172- 180- 182- 190- 208- 257- 280- 328- 329- 336- 340- 353- 369- 417- 418- 419- 420- 424- 431- 454- 463- 482- 532- 539- 540- 543- 564- 585- 588- 589- 599- 611- 628- 675- 720- 722- 729- 735- 737- 744- 751- 808- 877- 889- 939- 943- 967- 982- 984- 997- 1032- 1103- 1126- 1158- 1164- 1168- 1221- 1245- 1247- 1300- 1309- 1319- 1329- 1335- 1341- 1343- 1361- 1384- 1391- 1438- 1440- 1485- 1517- 1541- 1544- 1578- 1580- 1595- 1601- 1602- 1614- 1623- 1626- 1628- 1632- 1639- 1642- 1643- 1651- 1653- 1668- 1675- 1683- 1685- 1686- 1713- 1714- 1759- 1772- 1807- 1820- 1869- 1871- 1875- 1882- 1894- 1904- 1924- 1934- 1935- 1941- 1944- 1954- 1959- 1969- 1994- 2032- 2034- 2082- 2091- 2114- 2116- 2131- 2139- 2172- 2204- 2218- 2224- 2225- 2230- 2264- 2265- 2301- 2309- 2313- 2325- 2327- 2332- 2337- 2338- 2339- 2340- 2342- 2344- 2355- 2356- 2371- 2375- 2384- 2403- 2404- 2413- 2417- 2419- 2426- 2451- 2453- 2462- 2490- 2518- 2519- 2545- 2546- 2562- 2565- 2573- 2583- 2599- 2602- 2609- 2613- 2621- 2652- 2655- 2658-	617

Manaus, 21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiuerna Continuação	<i>Pouteria guianensis</i> Aubl.		92662-2663-2666-2702-2704-2706-2713-2737-2744-2747-2762-2789-2824-2831-2837-2844-2855-2861-2866-2874-2892-2894-2897-2899-2917-2928-2944-2974-2988-3020-3028-3046-3052-3057-3082-3102-3130-3149-3155-3158-3160-3171-3187-3193-3194-3212-3224-3225-3234-3248-3249-3271-3275-3293-3299-3306-3327-3344-3348-3356-3369-3372-3380-3383-3385-3397-3394-3405-3415-3433-3444-3445-3446-3447-3460-3461-3463-3469-3474-3476-3478-3479-3484-3488-3489-3490-3499-3501-3503-3504-3505-3512-3516-3517-3523-3526-3527-3538-3551-3559-3560-3564-3570-3580-3585-3592-3597-3601-3610-3632-3662-3667-3670-3691-3696-3698-3699-3707-3717-3719-3726-3727-3729-3733-3742-3745-3759-3774-3775-3782-3783-3786-3787-3795-3806-3808-3821-3830-3850-3862-3876-3889-3892-3893-3910-3916-3927-3928-3939-3980-3986-3990-3997-4012-4017-4028-4037-4042-4044-4047-4059-4064-4070-4080-4081-4082-4084-4090-4104-4120-4122-4124-4125-4173-4177-4180-4199-4202-4212-4228-4237-4251-4260-4261-4265-4265-4271-4278-4280-4287-4300-4301-4310-4345-4349-4350-4371-4375-4386-4394-4397-4412-4418-4421-4428-4438-4447-4449-4452-4454-4460-4469-4473-4475-4485-4487-4491-4499-4506-4508-4509-4514-4517-4520-4526-4533-4536-4544-4545-4556-4560-4568-4570-4580-4585-4596-4603-4606-4607-4613-4639-4649-4657-4660-4671-4689-4693-4699-4701-4702-4703-4711-4724-4736-4738-4743-4743-4747-4750-4752-4753-4769-4780-4782-4798-4800-4805-4810-4815-4824-4826-4830-4841-4859-4860-4891-4892-4894-4904-4905-4908-4915-4917-4923-4948-4962-4969-4980-4987-4988	

Manaus, 21 MAI 2019

Sheron Vilorino da Silva
Diretor TécnicoJuliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.05.2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 215
ASP

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

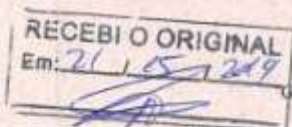
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu-rana Continuação	<i>Pouteria guianensis</i> Aubl.		4990-4996-4997-4999-5000-5001-5015-5021-5022-5027-5039-5040-5041-5042-5044-5047-5048-5082-5082-5070-5071-5074-5093-5115-5127-5132-5135-5155-5157-5168-5176-5186-5203-5211-5213-5214-5217-5220-5221-5225-5227-5241-5247-5279-5280-5281-5282-5289-5291-5294-5308-5313-5314-5315-5318-5324-5334-5335-5364-5370-5371-5372-5377-5381-5392-5395-5398-5407-5420-5426-5439-5442-5452-5453-5461-5473-5474-5477-5480-5493-5495-5497-5499-5501-5503-5508-5526-5542-5546-5547-5555-5556-5560-5565-5593-5599-5605-5607-5629-5634-5648-5657-5639-5661-5677-5679-5683-5687-5689-5692-5696-5699-5706-5713-5723-5724-5728-5739-5748-5764-5772-5775-5776-5778-5779-5793-5798-5809-5829-5847-5868-5870-5915-5917-5924-5935-5941-5944-5958-5974-5993-5996	
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium pectoratum</i> Ducke	493,0595	25-47-201-318-375-423-486-519-601-602-811-837-983-1118-1131-1202-1250-1461-1493-1516-1532-1534-1726-1821-1906-1911-1966-2033-2035-2089-2119-2182-2273-2373-2605-2819-2822-2867-2888-2942-3067-3186-3227-3371-3373-3716-3767-3934-4112-4134-4286-4404-4440-4445-4528-4756-4786-4820-4845-4889-4890-4896-4906-4926-4967-5287-5359-5376-5435-5464-5485-5491-5578-5703-5804-5837-5842-5860-5879-5904-5926-5949	82
Angelim-vermelho	<i>Dorstenia excelso</i> Ducke	217,1076	142-188-311-740-962-1808-1878-2306-2396-2692-2786-2949-2953-3108-3754-3809-3824-3861-4051-4171-4206-4587-4642-4654-4718-4819-5006-5105-5204-5233-5256-5450-5623-5644-5668-5758-5929	37

Manaus, 21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marques Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cajup	<i>Anacardium tenuifolium</i> Ducke	892,9359	20- 32- 37- 42- 43- 81- 88- 92- 102- 137- 161- 255- 271- 277- 308- 323- 327- 339- 360- 367- 377- 388- 401- 442- 443- 461- 493- 503- 511- 513- 541- 552- 615- 698- 863- 1026- 1060- 1105- 1143- 1206- 1228- 1337- 1349- 1363- 1402- 1414- 1463- 1509- 1533- 1558- 1565- 1579- 1634- 1682- 1716- 1717- 1760- 1798- 1847- 1855- 1890- 1895- 1908- 1921- 1993- 2024- 2069- 2081- 2094- 2107- 2120- 2189- 2392- 2493- 2542- 2631- 2681- 2723- 2728- 2753- 2803- 2809- 2811- 2814- 2852- 2956- 2989- 2999- 3017- 3060- 3111- 3125- 3141- 3146- 3150- 3175- 3181- 3216- 3217- 3250- 3324- 3357- 3367- 3390- 3409- 3416- 3464- 3480- 3506- 3552- 3604- 3636- 3657- 3688- 3693- 3701- 3792- 3799- 3854- 3867- 3903- 3924- 3993- 4030- 4043- 4049- 4050- 4054- 4057- 4058- 4085- 4093- 4198- 4211- 4232- 4315- 4318- 4377- 4408- 4432- 4477- 4531- 4551- 4563- 4564- 4573- 4618- 4639- 4666- 4690- 4715- 4720- 4734- 4741- 4768- 4808- 4874- 4952- 4956- 4976- 4989- 5008- 5073- 5150- 5171- 5189- 5232- 5242- 5342- 5424- 5441- 5445- 5484- 5525- 5536- 5688- 5701- 5735- 5754- 5762- 5826- 5918- 5927- 5963- 5972- 5997	186
Camaru	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	547,3702	118- 199- 234- 306- 315- 341- 407- 422- 426- 597- 618- 641- 653- 787- 891- 966- 1049- 1061- 1077- 1078- 1153- 1157- 1185- 1197- 1283- 1289- 1324- 1573- 1593- 1596- 1603- 1641- 1658- 1769- 1864- 1933- 1970- 2029- 2077- 2145- 2163- 2177- 2223- 2322- 2372- 2459- 2545- 2572- 2593- 2596- 2628- 2639- 2711- 2810- 2849- 2870- 2883- 2885- 2910- 2969- 2971- 3127- 3192- 3196- 3228- 3302- 3311- 3359- 3485- 3524- 3567- 3658- 3708- 3720- 3731- 3839- 3872- 3873- 3877- 3908- 3949- 3996- 3998- 4007- 4108- 4111- 4123- 4131- 4189- 4210- 4216- 4242- 4325- 4352- 4388- 4501- 4676- 4682- 4691- 4695- 4744- 4749- 4794- 4814- 4825- 4964- 4975- 4977- 5051- 5121- 5149- 5245- 5270- 5273- 5298- 5449- 5451- 5462- 5471- 5478- 5504- 5549- 5567- 5598- 5610- 5731- 5743- 5753- 5774- 5831- 5856- 5858- 5887- 5906- 5967- 5971	136

Manaus, 21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/05/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAAM

R. Nº 217

ASD

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupinba	Goupia glabra Aubl.	1.229,2362	1-12-38-56-71-75-77-80-103-112-115-141-151-152-168-204-228-230-241-246-253-258-355-361-383-385-396-397-400-446-450-456-459-485-491-494-498-505-521-522-524-525-529-531-605-634-642-651-672-676-678-707-714-731-743-748-749-753-792-809-834-852-857-864-883-934-941-942-960-964-979-981-988-989-992-1007-1024-1052-1080-1082-1083-1085-1087-1088-1090-1133-1124-1140-1154-1162-1166-1196-1209-1218-1230-1235-1236-1237-1243-1244-1255-1260-1263-1291-1320-1330-1336-1353-1354-1356-1373-1377-1386-1396-1410-1425-1470-1474-1477-1487-1497-1519-1528-1538-1546-1568-1612-1629-1665-1667-1691-1703-1705-1707-1715-1741-1818-1825-1832-1833-1858-1884-1885-1887-1910-1916-1927-1931-1945-2002-2021-2036-2057-2058-2078-2080-2105-2106-2108-2113-2137-2166-2186-2250-2285-2298-2305-2365-2402-2475-2477-2512-2514-2540-2622-2643-2670-2674-2683-2719-2729-2732-2827-2877-2886-2908-2918-2932-2993-3007-3009-3018-3063-3081-3099-3118-3120-3121-3151-3169-3183-3211-3262-3269-3286-3301-3304-3322-3346-3349-3351-3358-3374-3395-3420-3438-3473-3510-3522-3574-3576-3582-3583-3607-3613-3617-3622-3624-3628-3653-3687-3686-3692-3694-3700-3704-3746-3766-3815-3816-3834-3842-3844-3852-3858-3863-3866-3881-3882-3906-3931-3936-3938-3973-3974-3995-4011-4023-4025-4069-4101-4106-4128-4135-4137-4152-4153-4154-4161-4185-4196-4209-4217-4223-4225-4323-4343-4360-4363-4395-4446-4571-4589-4597-4762-4770-4821-4898-4911-4918-5032-5053-5060-5092-5139-5219-5240-5353-5358-5447-5621-5626-5632-5633-5635-5725-5861-5881-5882-5889	310
Itaúba	Mezilaurus itauba (Meim.) Taub.	32,0502	1109-1841-2421-2923-3453-4143-4224-4410-4661-5301-5784	11

Manaus,

21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/05/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAAM
R. N.º 318
RSC

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	87,0429	238-348-2155-2463-3226-3898-4246-4368-4459-4518-4882-4973-5252-5341-5636-5783	16
Jequitibá	<i>Alfantomia lineata</i> (Mart. ex O.Berg) Miers	198,9228	17-297-317-447-718-750-1107-1423-1600-1609-2350-2409-2468-2716-2770-3161-3223-3421-3562-3721-3845-3853-4048-4068-4165-4448-4458-4488-4554-4566-5129-5192-5277-5369-5410	35
Landi	<i>Cedrophylum brasiliense</i> Cambess.	237,7297	24-61-86-175-310-331-378-391-671-723-1127-1145-1210-1258-1549-1551-1590-1688-1740-1897-1942-1953-1983-2118-2466-2616-2685-2710-3070-3148-3222-3507-3712-3871-3891-3926-4045-4055-4273-4279-4538-4726-4992-5005-5151-5184-5208-5209-5857	49
Libra	<i>Eriosema tinctorium</i> Wurm.	254,3028	169-195-284-483-612-614-621-853-855-876-993-2198-2981-3056-3198-3213-3468-3539-3588-3770-3777-3794-3967-3970-4142-4144-4294-4543-4608-4706-4809-4812-5009-5017-5058-5090-5190-5838-5841-5912-5950-5981	42
Louro	<i>Nectandra discolor</i> (H.B.K.) Nees	1.394,5405	33-49-50-52-72-100-110-113-129-173-196-207-222-223-233-320-345-349-386-392-399-402-410-428-440-506-530-558-630-658-668-688-692-695-762-818-862-871-952-959-963-972-977-1047-1053-1079-1092-1100-1106-1133-1134-1136-1146-1147-1160-1169-1182-1200-1216-1261-1287-1292-1294-1298-1302-1303-1327-1347-1371-1372-1420-1424-1427-1435-1459-1462-1480-1553-1557-1587-1605-1627-1681-1736-1743-1757-1768-1785-1789-1822-1849-1852-1856-1857-1873-1914-1957-1958-1971-1982-1985-1991-2011-2018-2052-2055-2098-2113-2141-2144-2153-2156-2159-2174-2175-2188-2197-2205-2232-2233-2247-2278-2315-2324-2379-2388-2405-2427-2586-2590-2644-2660-2664-2672-2687-2694-2724-2727-2730-2734-2779-2784-2785-2788-2796-2815-2856-2911-2915-2963-2985-2994-3024-3033-3059-3065-3097-3106-3134-3154-3168-3184-3197-3218-3242-3252-3258-3273-3368-3310-3340-	311

Manaus, 21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.08**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro Continuação	<i>Nectandra olivacea</i> (H.B.K.) Nees		1347- 3397- 3411- 3465- 3487- 3492- 3495- 3498- 3519- 3530- 3590- 3608- 3609- 3611- 3671- 3695- 3732- 3736- 3753- 3755- 3757- 3772- 3814- 3831- 3880- 3884- 3978- 3991- 4020- 4091- 4095- 4110- 4115- 4122- 4150- 4167- 4183- 4201- 4205- 4226- 4238- 4245- 4258- 4284- 4299- 4307- 4329- 4333- 4335- 4411- 4416- 4436- 4437- 4470- 4500- 4521- 4523- 4548- 4552- 4561- 4640- 4662- 4675- 4684- 4697- 4709- 4733- 4751- 4773- 4787- 4788- 4789- 4796- 4827- 4833- 4847- 4903- 4960- 4979- 4995- 5010- 5019- 5024- 5026- 5054- 5063- 5065- 5069- 5072- 5085- 5154- 5163- 5182- 5197- 5212- 5235- 5272- 5274- 5290- 5292- 5306- 5310- 5311- 5330- 5352- 5360- 5368- 5416- 5443- 5460- 5469- 5481- 5486- 5552- 5562- 5563- 5569- 5585- 5650- 5690- 5706- 5704- 5715- 5755- 5770- 5801- 5812- 5819- 5845- 5852- 5869- 5905- 5909- 5913- 5916- 5919- 5922- 5931- 5973- 6001- 22- 536- 638- 1308- 1433- 1747- 1898- 2138- 3424- 3679- 4032- 4141- 4188- 4479- 4785- 4817- 4828- 4922- 4934- 4946- 4959- 5016- 5031- 5216- 5465- 5707- 5716- 5767- 5814	
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevâler	119,1930		29
Mandioqueira-vermelha	<i>Qualea parsonsii</i> Ducke	799,0568	5- 36- 39- 63- 66- 87- 97- 117- 133- 139- 155- 270- 272- 303- 321- 326- 335- 338- 342- 350- 356- 362- 510- 523- 666- 685- 687- 819- 839- 956- 968- 986- 990- 1055- 1081- 1084- 1096- 1138- 1142- 1144- 1181- 1194- 1203- 1217- 1226- 1227- 1229- 1358- 1394- 1395- 1400- 1412- 1443- 1475- 1486- 1505- 1507- 1512- 1518- 1523- 1545- 1552- 1572- 1637- 1748- 1761- 1765- 1797- 1896- 1968- 2004- 2015- 2019- 2030- 2115- 2178- 2201- 2299- 2304- 2366- 2401- 2406- 2415- 2495- 2498- 2501- 2510- 2538- 2638- 2682- 2717- 2754- 2758- 2761- 2765- 2766- 2790- 2834- 2936- 2996- 3029- 3031- 3036- 3077- 3177- 3233- 3267- 3277- 3278- 3284- 3305- 3312- 3366- 3423- 3427- 3441- 3450- 3810- 3835- 3877- 3869- 3932- 3981- 4010- 4016- 4092- 4114- 4126- 4222- 4281- 4296- 4358- 4419- 4588- 4600- 4620- 4628- 4650- 4664- 4669- 4765- 4771- 4799- 4818- 4888- 4899- 4902- 4933- 4993- 5035- 5068- 5087- 5133- 5178- 5193- 5295- 5297- 5350- 5425- 5430- 5448- 5507- 5539- 5570- 5571- 5625- 5645- 5650- 5655- 5670- 5702- 5781- 5830- 5839- 5874- 5885- 5894- 5948- 5982	179

Manaus,

21 MAI 2019
Sherron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marques Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 079/19 Fls.09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

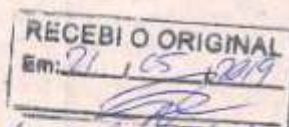
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Mirindiba	<i>Buchenavia capitata</i> (Vahl) Eichler	790,4667	54-60-83-89-93-193-251-288-358-365-406-408-425-432-460-462-469-549-598-624-639-643-681-712-726-730-741-789-791-794-1048-1050-1120-1148-1163-1170-1173-1174-1184-1190-1195-1288-1311-1434-1458-1465-1476-1500-1508-1608-1649-1702-1800-1808-1842-1845-1846-1876-1909-1951-1961-1997-2000-2007-2038-2051-2059-2088-2140-2237-2270-2136-2423-2456-2491-2505-2556-2576-2585-2592-2625-2669-2695-2722-2756-2950-2955-2958-2990-3044-3078-3083-3089-3091-3117-3241-3246-3257-3261-3265-3297-3313-3317-3373-3388-3400-3406-3439-3442-3451-3515-3518-3521-3547-3603-3618-3648-3673-3676-3678-3680-3684-3705-3805-3886-3899-3907-3976-4001-4031-4107-4109-4190-4229-4337-4413-4457-4465-4468-4483-4679-4735-4781-4791-4901-4994-5094-5107-5112-5126-5346-5365-5388-5606-5683-5698-5717-5850-5886-5984	160
Malepiranga	<i>Brasilia rubescens</i> Tuck.	230,2655	44-45-214-237-260-694-846-980-1269-1295-1345-1417-1422-1503-1607-1624-1646-2292-2383-2497-2603-2929-2991-3013-3041-3165-3179-3290-3319-3520-3595-3640-3860-3942-4046-4259-4417-4586-4590-4604-4653-4681-4840-4858-5018-5045-5088-5119-5152-5156-5165-5172-5175-5338-5351-5367-5384-5419-5434-5548-5566-5615-5647-5709-5808-5810-5843-5900-5995	69
Sucupira	<i>Borodichia nitida</i> Spruce	393,9671	6-16-57-286-314-316-368-374-432-556-607-622-627-713-796-852-1051-1183-1191-1483-1616-1680-1687-1704-1787-1840-1848-1955-2031-2148-2150-2206-2227-2229-2231-2235-2252-2255-2259-2266-2418-2422-2425-2549-2563-2568-2620-2673-2686-2873-2903-3103-3325-3333-3379-3382-3396-3419-3425-3457-3584-3718-3722-3724-3868-3948-4014-4072-4138-4168-4170-4254-4367-4391-4431-4605-4867-4875-5122-5161-5201-5253-5468-5496-5533-5540-5564-5639-5667	89

Manaus,

21 MAI 2019

Sherron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 079/19 Fls.10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edward Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, Flores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 003.663.437-93		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3794/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tenta	<i>Ormosia coccinea</i> (Aubl.) Jack	248,6998	121- 131- 179- 515- 717- 1034- 1271- 1272- 1342- 1431- 1594- 1865- 1938- 1946- 1967- 2086- 2128- 2211- 2214- 2357- 2454- 2467- 2567- 2642- 2649- 2767- 2839- 2871- 2880- 2971- 3119- 3325- 3663- 3819- 3836- 3843- 3962- 4026- 4099- 4219- 4373- 4390- 4442- 4608- 4936- 4984- 4985- 5104- 5305- 5601- 5619	51
			215- 435- 616- 746- 868- 1012- 1225- 1635- 1674- 2181- 2246- 2276- 2331- 2364- 2898- 3069- 3559- 3754- 3879- 3969- 4149- 4174- 4308- 4392- 4409- 4472- 4621- 4643- 4730- 4928- 4930- 5422- 5559- 5890- 5902- 5999	
Usi	<i>Endopleura neri</i> (Haber) Cuatrec.	275,8095		36
Total Geral		10,475,3586		2,445

LEGENDA:

V - Volume em m³ - ESTIMADO,
NA - Número das árvores

Atenção:

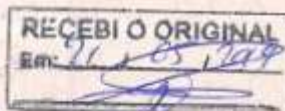
- Esta licença é composta de 33 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.482.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: Rodovia AM-010, km 53, Vicinal ZF-01, km 12, Rio Preto da Eva-AM.		
Coordenadas Geográficas: DA PROPRIEDADE: P-3: 02°37'22,507"S e 59°49'38,722"W- P-4: 02°35'57,986"S e 59°45'08,440"W- P-1: 02°36'55,827"S e 59°44'39,700"W- P-4: 02°38'20,347"S e 59°49'09,552"W. DA UPF: U-1: 02°37'00,446"S e 59°48'28,169"W- U-2: 02°37'58,146"S e 59°47'58,662"W- P-2: 02°38'20,347"S e 59°49'09,552"W- P-3: 02°37'22,507"S e 59°49'38,722"W.		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, com Unidade de Produção Florestal – UPF de 449,97 ha, e Área de Efetiva Exploração Florestal de 401,66 ha, cujo volume a ser explorado é de 9.620,5058m³.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Florestal Ronivaldo Rodrigues Rocha – CREA: 17821/AM		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM 20170075560	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Ronivaldo Rodrigues Rocha – CREA: 17821/AM		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM 20170075560	

Manaus,

21 MAI 2019

Sheron Vilorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 017/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão, da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos muros das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3795/T/09;
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constantes na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
6. Esta Licença não dispensa a nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
7. Esta licença autoriza a abertura de patios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF e ser explorada, sendo proibida a abertura de patios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de coleta;
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF e para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF;
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67;
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12;
12. Fica proibido o corte da *Catantanea* (*Bertholletia usnealis*) e da *Seringueira* (*Ficus spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 3.975/96 e da *Andiroba* (*Copa guianensis*- *Copa parvifolia*) e *Copelha* (*Copelha trapezifolia* Hayne- *Copelha reticulata* Copelha multiflora), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05;
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os sítios e abrigos da fauna;
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área;
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto;
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmatamento sob qualquer justificativa sem autorização dos munícipes e do órgão ambiental competente;
17. Fica proibido o desmatamento em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM;
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória;
19. É proibida a exploração (corte, arroteio e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/08;
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM;
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal;
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritas no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto;
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implique na abertura de trilhas de acesso adicionais;
24. Adotar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte;
25. É obrigatório o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/12);
26. As áreas em posse deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio da plaqueta ou qualquer outro material que garanta a permanência dos registros até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira ao PMFS;
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de manejo, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas;
28. Deverão constar no manejo das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arroteio e de transporte;
29. Apresentar relatórios parciais da atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM;
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM;
31. Índices de comercialização irregular de créditos no sistema DOF acusados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento;
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem;
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este CEMA a qualquer tempo.

Realizar a manutenção da entrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/05/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM

FL. 102/19

AS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Profº. Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.462.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO

Área da Propriedade (ha): 1.717,44	Município: Rio Preto da Eva/AM
Área de Reserva Legal (ha): 1.383,60	Denominação do imóvel: Sem denominação
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 1.383,60	Transcrição/Matrícula N°:
Área da UPF (ha): 449,97	Registro Imóvel N°: Título Definitivo, registrado sob N° 1.313,fl. 02 do Livro 2-A, Cartório Único de Registro de Imóveis- Rio Preto da Eva
AEEF (ha): 401,66	Intensidade de exploração (m³/ha): 23,95
Volume de Madeira Autorizado (m³): 9.620,5058	Intensidade de exploração (m³/ha): 23,95
Volume de Lenha Autorizado (st): 9.620,5058	Número de árvores a explorar: 2.456

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Alborea	<i>Pouteria guianensis</i> Aubl.		745-51-59-62-70-75-82-95-97-99-106-120-126-130-131-139-156-157-161-175-231-237-244-277-282-291-297-304-305-306-316-312-317-354-356-392-394-396-405-410-411-418-432-437-444-455-476-497-513-514-518-530-538-540-552-556-573-584-587-589-599-602-603-604-606-608-613-620-623-635-647-713-716-718-722-754-750-756-757-759-774-780-783-789-791-794-799-827-828-833-875-880-901-924-938-940-988-1013-1034-1047-1053-1087-1088-1093-1113-1130-1146-1206-1211-1242-1257-1282-1323-1327-1346-1347-1361-1364-1370-1378-1403-1416-1421-1422-1423-1432-1434-1438-1444-1452-1456-1476-1480-1492-1496-1513-1519-1534-1535-1550-1586-1595-1603-1611-1618-1621-1632-1638-1640-1641-1669-1681-1695-1703-1716-1730-1731-1737-1768-1784-1787-1807-1827-1881-1884-1894-1910-1921-1943-1957-1970-1994-2152-2165-2176-2206-2263-2268-2275-2276-2290-2294-2307-2310-2316-2328-2395-2397-2415-2423-2439-2459-2479-2513-2623-2630-2638-2644-2646-2662-2685-2718-2771-2773-2787-2837-2844-2847-2848-2898-2909-2910-2964-2985-3026-3027-3071-3044-3082-3091-3097-3099-3103-3118-3167-3191-	

Manaus,

21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.462.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Alibares	<i>Passerina guianensis</i> (Aubl.)	1119,0367	3215-3221-3222-3226-3249-3272-3294-3302-3303-3317-3362-3375-3389-3397-3419-3431-3432-3441-3444-3445-3457-3476-3477-3490-3492-3503-3557-3580-3584-3575-3583-3624-3635-3643-3664-3680-3684-3716-3725-3728-3771-3772-3785-3808-3820-3845-3846-3849-3868-3884-3900-3910-3921-3951-3947-3985-4024-4037-4066-4073-4079-4087-4092-4098-4128-4148-4151-4161-4164-4171-4173-4176-4178-4179-4184-4188-4198-4234-4310-4312-4318-4328-4335-4348-4362-4363-4369-4373-4374-4392-4414-4420-4421-4431-4444-4455-4470-4473-4502-4572-4585-4588-4592-4591-4613-4616-4688-4693-4694-4695-4722-4724-4729-4745-4746-4752-4761-4793-4796-4797-4799-4801	348
Amagá	<i>Brasiliopsis guianensis</i> (Aubl.) (Huber)	824,6103	4-25-49-80-159-256-263-272-278-289-319-362-437-485-501-568-572-582-593-645-695-706-736-749-763-768-802-861-874-883-908-913-967-1008-1048-1062-1107-1136-1185-1195-1199-1216-1225-1269-1303-1342-1344-1355-1404-1409-1415-1489-1503-1563-1588-1589-1639-1668-1670-1682-1718-1778-1835-1892-1903-1928-1930-1938-1950-1985-2015-2044-2046-2080-2088-2104-2164-2169-2170-2196-2238-2281-2306-2305-2366-2324-2341-2342-2369-2363-2373-2474-2478-2537-2546-2544-2559-2571-2573-2645-2661-2731-2739-2751-2770-2794-2800-2828-2861-2867-2899-2954-2972-2998-3036-3076-3124-3140-3198-3199-3214-3233-3238-3263-3270-3281-3291-3341-3376-3379-3416-3473-3475-3489-3525-3528-3536-3581-3615-3629-3639-3647-3662-3706-3712-3763-3776-3787-3796-3794-3815-3867-3918-3919-3927-3941-4007-4052-4053-4077-4088-4090-4109-4130-4135-4147-4155-4180-4200-4225-4249-4291-4324-4377-4385-4417-4450-4451-4453-4469-4527-4559-4599-4742-4768	385
Angrão-pedra	<i>Hymenobolus petraeus</i> Ducke	288,3058	16-23-136-368-387-1134-1280-1349-1408-1491-1551-1554-1557-1587-1654-1667-2040-2053-2101-2173-2258-2286-2332-2446-2555-2599-2628-2652-2686-2740-2782-2807-2815-3174-3200-3253-3282-3417-3470-3498-3500-3906-3939-3940-3989-4082-4096-4111-4337-4471-4494-4521-4575-4656-4672-4676-4699-4709-4854	59

Manaus,

21 MAI 2019
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.462.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Especie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-vermelho	<i>Diospyros esbeckii</i> Ducke	775,2683	87-652-811-1029-1179-1429-1505-1566-1571-1593-1701-1719-1793-2110-2247-2337-2318-2346-2438-2453-2515-2516-2518-2522-2523-2524-2525-2550-2582-2583-2588-2597-2606-2614-2722-2724-2726-2727-2728-2730-2732-2733-2734-2735-2736-2799-2804-2808-2809-2810-2811-2813-2814-2816-2818-2820-2822-2824-2827-2902-2941-2944-2945-2946-3016-3115-3126-3195-3346-3348-3486-3411-3412-3518-3529-3530-3533-3534-3540-3541-3542-3543-3544-3545-3599-3603-3604-3610-3611-3617-3673-3695-3696-3697-3700-3704-3705-3709-3711-3751-3753-3757-3761-3777-3798-3810-3813-3814-3823-3830-3831-3832-3833-3877-3878-3879-3880-3891-3964-3966-3967-3969-3971-3972-3974-3975-3996-3988-4046-4047-4048-4049-4056-4051-4054-4118-4119-4120-4121-4122-4123-4195-4401-4459-4518-4519-4530-4531-4532-4535-4544-4545-4549-4550-4551-4553-4554-4558-4560-4562-4633-4634-4635-4656-4658-4659-4660-4661-4662-4663-4664-4665-4666-4667-4668-4670-4671-4675-4678-4680-4683-4686-4804-4805-4810-4812-4814-4815-4818-4820-4821-4822-4823-4824-4825-4826-4827-4828-4831-4833-4834-4835-4836-4837-4839-4840-4843-4844-4845-4846-4847-4849-4850-4851-4853	215
Bandeira	<i>Parkia peruviana</i> Ducke	106,2759	13-86-113-107-218-224-300-307-449-626-1082-1245-1650-1752-1817-1860-2201-2407-2838-3937-4289-4349-4460-4785	24
Cajá	<i>Anacardium occidentale</i> Ducke	480,3341	26-23-216-280-309-314-349-379-439-472-480-564-566-571-697-829-851-877-890-896-910-917-939-1005-1018-1032-1158-1187-1224-1260-1275-1305-1319-1339-1352-1356-1376-1446-1498-1509-1523-1526-1548-1563-1677-1688-1700-1730-1772-1815-1838-1845-1854-1862-1873-1900-1920-1951-1963-1968-1986-1998-2016-2026-2098-2207-2208-2233-2318-2364-2475-2542-2547-2572-2601-2653-2656-2659-2666-2742-2762-2764-2793-2796-2806-2834-2905-3003-3058-3128-3154-3177-3208-3278-3288-3403-3409-3465-3471-3412-3451-3838-3913-3914-3953-3983-4166-4319-4481-4595-4623-4631-4720-4786-4792	115
Caxeta	<i>Soumaraha amara</i> Hubl.	40,8803	796-1298-2975-3605-2942-3022-3329-3436-3429	9

Manaus,

21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/05/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FLN 297
AS

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 017/19 Fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.462.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	271,8885	18-96-111-132-135-166-173-188-203-227-234-279-299-334-425-447- 494-546-581-701-717-770-788-806-831-835-841-850-855-859-1033- 1068-1085-1100-1145-1205-1241-1371-1483-1741-1886-2003-2073- 2118-2146-2200-2201-2304-2335-2391-2416-2418-2510-2569-2596- 2643-2989-3180-3513-3669-3708-3725-3781-3959-4047-4101-4186- 4232-4489-4564-4713-4723	72
Cupécha	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	948,5403	22-98-129-140-149-166-171-194-198-235-249-313-340-353-369-373- 388-391-415-468-499-522-543-545-553-594-597-610-634-643-654- 657-663-699-708-713-728-730-740-743-768-816-820-833-840-845- 881-889-894-899-904-916-925-927-931-936-954-957-959-968-984- 989-1000-1020-1030-1031-1036-1038-1044-1046-1052-1055-1057- 1159-1185-1178-1194-1207-1211-1217-1222-1272-1285-1289-1296- 1312-1318-1329-1332-1334-1359-1361-1380-1386-1450-1468-1466- 1467-1469-1470-1471-1473-1475-1478-1494-1516-1527-1531-1538- 1543-1544-1547-1562-1570-1577-1598-1609-1610-1615-1620-1630- 1636-1642-1657-1712-1713-1760-1775-1782-1783-1788-1801-1803- 1824-1829-1837-1846-1848-1865-1869-1871-1875-1876-1891-1899- 1906-1909-1918-1919-1949-1973-1975-1990-2009-2022-2027-2043- 2079-2089-2099-2116-2199-2218-2219-2223-2228-2230-2235-2252- 2262-2280-2298-2365-2409-2421-2428-2462-2482-2485-2508-2545- 2548-2563-2564-2570-2626-2639-2651-2676-2683-2706-2707-2716- 2720-2772-2838-2892-2901-2912-2913-2932-2961-2975-2979-2988- 2990-3048-3054-3120-3147-3178-3220-3238-3287-3296-3295-3339- 3341-3363-3391-3395-3502-3553-3559-3562-3572-3573-3582-3587- 3595-3598-3677-3686-3722-3733-3822-3897-3944-4009-4165-4230- 4237-4286-4336-4423-4432-4463-4487-4493-4513-4565-4601-4608- 4626-4637-4715-4780	257
Fava	<i>Parkia sili</i> (Harms) Kuhn	106,0416	619-625-633-681-1131-1256-1353-1443-1679-1853-1985-2272-2422- 2506-2513-2747-2826-2879-2936-3041-3234-3602-3816-3871-3936- 4068-4182-4139-4728-4798	30
Jatobá	<i>Hymenoclea soubertii</i> L.	39,9896	388-2411-3328-3461-3682-4507	6
Jequitibá	<i>Gliricidia tomentosa</i> (Mart. ex O.Berg) Miers	171,7217	66-75-211-338-732-934-1086-1201-1391-1597-1604-2634-2916-3120- 3422-4057-4236-4248-4355	19

Manaus,

21 MAI 2019
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valsente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.05.2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 IPAAM
 FL. Nº 278
 151

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19 Fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Profº Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.482.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1108	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Landi	<i>Calophyllum brasiliense</i> Cambess.	358,5278	28-143-155-183-195-238-326-344-352-375-512-534-554-558-579-593-622-627-646-723-754-773-884-891-906-928-929-942-997-1093-1157-1267-1336-1403-1406-1465-1486-1552-1555-1591-1637-1686-1746-1799-1771-1777-1935-2037-2039-2043-2048-2078-2091-2224-2266-2424-2447-2514-2517-2568-2607-2611-2667-2674-2717-2721-2785-2812-2833-2860-2889-2931-2939-2956-2973-3017-3029-3032-3116-3157-3188-3194-3216-3326-3374-3380-3384-3388-3423-3538-3702-3753-3754-3799-3907-3925-3938-4011-4238-4250-4400-4407-4438-4538-4541-4561-4615-4622-4644-4809-4813-4848	112
Libra	<i>Erythraea monacensis</i> Wats.	77,8067	145-887-1226-1313-1792-1898-1917-2001-2440-2665-2784-3628-3038	13
Lauro	<i>Nectandra discolor</i> (H.B.K.) Neri	422,7877	2-14-21-203-245-290-361-378-398-448-454-481-550-578-611-617-691-715-724-766-814-834-886-1003-1017-1064-1090-1135-1172-1197-1220-1232-1234-1249-1252-1290-1301-1307-1313-1334-1365-1304-1512-1532-1546-1558-1561-1580-1621-1624-1665-1813-1850-1856-1867-1893-1905-1969-1972-2008-2034-2067-2068-2083-2097-2122-2124-2141-2156-2193-2203-2257-2303-2312-2328-2406-2420-2426-2429-2449-2455-2465-2493-2505-2520-2649-2672-2752-2753-2769-2783-2791-2833-2992-3095-3121-3129-3145-3155-3196-3218-3230-3337-3383-3393-3329-3549-3769-3734-3791-3880-3982-4000-4173-4316-4440-4448-4547-4685	119
Alcornoque	<i>Monnina rubra</i> (Ducke) Chavaler	14,7113	127-133-239-377-531-919-1058-1083-1888	9
Mandioca-vermelha	<i>Qualea parsonsii</i> Ducke		37-38-41-58-104-147-151-261-266-267-337-381-395-399-401-406-419-424-431-440-453-465-505-559-590-621-632-637-641-651-737-752-775-819-843-871-888-898-923-962-963-970-1010-1041-1144-1173-1183-1195-1238-1244-1266-1268-1295-1300-1308-1309-1381-1382-1439-1517-1518-1520-1522-1524-1525-1574-1579-1601-1649-1651-1666-1687-1739-1776-1795-1830-1836-1840-1844-1863-1887-1924-1966-1980-1982-1984-2060-2084-2090-2095-2100-2114-2120-2126-2186-2189-2195-2246-2285-2293-2362-2368-2427-2448-2490-2577-2613-2637-2676-2680-2705-2779-2825-2870-2871-2877-2887-2950-	

Manaus,

 21 MA 2019
 Sheron Vitorino da Silva
 Diretor Técnico

 Juliano Marcos Valente de Souza
 Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.05.2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM

FL. Nº 211

ASP

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19 Fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Profª Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.462.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cantharellus Mandioqueira-vermelha	<i>Qualia purpurascens</i> Ducke	725,9700	2974-2983-3009-3011-3067-3071-3123-3128-3178-3181-3182-3185-3186-3187-3279-3280-3349-3353-3354-3408-3409-3472-3510-3527-3567-3571-3611-3683-3717-3726-3727-3728-3731-3744-3745-3827-3853-3863-4004-4240-4243-4391-4614-4617-4621-4701-4705-4706-4710-4712-4737-4738-4743-4767-4769	178
Mirindiba	<i>Buchenavia capitata</i> (Vahl) Eichler	684,3226	188-253-254-281-286-310-348-403-408-456-466-471-477-536-560-591-667-687-765-795-825-842-860-897-900-917-944-955-1011-1042-1127-1166-1188-1190-1221-1270-1291-1256-1258-1275-1437-1449-1490-1507-1545-1568-1576-1613-1634-1652-1717-1858-1886-1952-2006-2007-2014-2042-2072-2082-2155-2174-2191-2194-2260-2284-2288-2292-2296-2321-2396-2410-2430-2491-2578-2600-2609-2690-2708-2767-2770-2774-2789-2843-2857-2873-2885-2894-2907-2928-2977-3004-3047-3079-3095-3156-3163-3166-3213-3241-3306-3323-3327-3336-3406-3548-3561-3691-3741-3745-3852-3888-3924-3930-3942-3961-4008-4058-4062-4074-4093-4126-4152-4228-4300-4330-4342-4372-4373-4394-4429-4462-4480-4587-4638-4674-4696-4705	138
Muirapiranga	<i>Brosimum pubescens</i> Tuck.	148,4223	82-109-111-389-443-528-563-649-700-739-790-902-923-930-1022-1028-1103-1180-1191-1258-1278-1284-1314-1326-1362-1410-1472-1757-1847-1940-2017-2162-2236-2500-3059-3066-3073-3168-3405-3507-3547-3724-3736-3775-3901-4368-4580-4612-4634-4718-4772	51
Pequi	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.	113,3937	283-294-339-380-400-615-616-918-972-1024-1558-1605-1722-1736-1780-1964-2121-2255-2361-2452-2466-2553-3024-3138-3217-3280-3765-3935-3955-4132-4650	31
Sapucaia	<i>Lecythis pinnata</i> Cambess.	28,1444	34-1723-1763-2030-2323	5
Sacupira	<i>Brodiaea stricta</i> Spruce		69-72-109-110-209-250-254-296-324-333-409-421-422-493-500-532-618-629-640-664-673-689-702-704-723-734-983-986-987-1067-1105-1106-1119-1120-1128-1132-1134-1141-1177-1186-1413-1487-1488-1663-1721-1767-1786-1819-1823-1879-1927-1961-2031-2075-2142-2176-2255-2295-2299-7309-7714-2331-2333-2343-2496-2503-2589-	

Manaus,

21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.05.2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAAM

FL. Nº 200

2019

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19 Fls.08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Prof. Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores. Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.462.892-00	Inscrição Estadual:	
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Sucupira	<i>Brosithea nuda</i> Spruce	453,7126	2610-2700-2786-2839-2878-2880-2891-2893-2991-3010-3043-3080-3131-3172-3207-3266-3290-3325-3394-3509-3605-3606-3607-3648-3699-3836-3839-3851-3874-3921-3946-3956-3977-4063-4063-4107-4247-4261-4323-4361-4402-4624-4649	110
Taxi	<i>Tachigala paniculata</i> Aubl.	136,6849	78-393-692-810-1027-1310-1633-1798-1831-1944-2153-2264-2464-2557-2745-2760-2874-2921-2982-3008-3164-3140-3387-3623-3661-3768-3920-4383-4395-4411-4475-4563-4597-4618-4648-4703-4711-4766-4788	20
Tenho	<i>Ormosia coccinea</i> (Aubl.) Jack	144,4886	123-248-495-675-1070-1108-1112-1388-1425-1427-1708-1818-1956-2184-2210-2221-3007-3018-3049-3505-3654-4081-4086-4187	24
Ureúna	<i>Pinda melanota</i> (R. Bononi) A.C. Sm.	400,2043	44-50-178-182-184-187-236-260-343-430-474-521-528-537-709-725-731-805-821-948-979-1006-1040-1065-1164-1277-1278-1298-1311-1317-1324-1405-1464-1539-1623-1692-1799-1931-1992-1997-2041-2204-2235-2242-2259-2317-2330-2436-2451-2458-2461-2531-2535-2539-2546-2601-2624-2675-2863-2896-2998-3023-3025-3832-3097-3064-3074-3084-3117-3230-3240-3247-3284-3318-3321-3336-3392-3428-3442-3468-3495-3570-3579-3584-3628-3672-3678-3687-3752-3792-3796-3819-3865-3929-4012-4014-4084-4103-4226-4320-4326-4331-4379-4520-4620-4627-4782-4817	108
Uxi	<i>Endopleura acle</i> (Huber) Cuatrec.		55-46-57-64-65-73-152-176-189-182-193-220-255-327-371-423-525-580-629-696-741-767-839-853-854-883-880-951-990-1004-1026-1050-1060-1076-1094-1142-1181-1184-1230-1240-1256-1255-1259-1265-1306-1320-1401-1436-1428-1448-1485-1511-1583-1596-1635-1661-1689-1720-1724-1744-1745-1770-1800-1806-1823-1851-1908-1934-1942-1987-1989-2000-2004-2010-2019-2035-2045-2086-2112-2158-2166-2168-2182-2203-2248-2282-2301-2302-2326-2408-2480-2486-2499-2560-2564-2593-2621-2623-2629-2635-2641-2642-2693-2771-2821-2868-2888-2904-3021-3046-3050-3119-3136-3206-3234-3256-3267-3313-3381-3396-3404-3434-3425-3436-3437-3476-3497-3601	

Manaus,

21 MA 2019
Sherson Aitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.05.2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 017/19 Fls.09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Erik Franco de Sá		
Endereço para correspondência: Av. Profª. Nilton Lins, nº 887, apto. 802, Fores, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 445.462.892-00		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99118-1106	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3795/T/09	Município: Rio Preto da Eva-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Lxi	<i>Eucalyptus uchi</i> (Huber) Cuatrec.	714,2292	1641-1683-1703-1727-1748-1818-1850-1854-1882-1896-1916-1963-1984-1991-1993-1998-4002-4006-4017-4072-4091-4104-4116-4156-4199-4202-4203-4267-4268-4287-4315-4317-4340-4346-4370-4376-4382-4386-4403-4419-4430-4435-4482-4491-4524-4598-4604-4714-4719-4723-4731-4756-4760-4779-4783-4790	184
Total Geral		9.620,5658		2.456

V – Volume em m³ – ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 33 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

21 MAI 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

28/05/13

MALVINO SOLVADO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 108
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 453/13-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Benevidio Dantas																																
Endereço para correspondência: Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, Colônia Major Thury, Codajás-AM		CEP:																														
CNPJ/CPF: 345.525.102-15		Inscrição Estadual:																														
Fone: (92) 3614-8166	Fax:	e-mail:																														
Registro no IPAAM: 0905.3404	Processo nº: 0733/T/13	Município: Codajás-AM																														
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Pequena Escala																																
Localização da Atividade: Margem esquerda do Rio Cunuarú, Zona Rural, Codajás-AM																																
Coordenadas Geográficas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pontos</th> <th>Longitude</th> <th>Latitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>63°7'19.30" W</td> <td>3°5'27.84" S</td> </tr> <tr> <td>P2</td> <td>63°7'37.73" W</td> <td>3°4'51.90" S</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>63°8'05.45" W</td> <td>3°4'06.64" S</td> </tr> <tr> <td>P4</td> <td>63°5'46.54" W</td> <td>3°4'40.32" S</td> </tr> </tbody> </table> do Inventário <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pontos</th> <th>Longitude</th> <th>Latitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INV1</td> <td>63°7'32.20" W</td> <td>3°4'51.37" S</td> </tr> <tr> <td>INV2</td> <td>63°7'31.37" W</td> <td>3°5'00.85" S</td> </tr> <tr> <td>INV3</td> <td>63°7'15.03" W</td> <td>3°4'58.73" S</td> </tr> <tr> <td>INV4</td> <td>63°7'16.48" W</td> <td>3°4'48.66" S</td> </tr> </tbody> </table>			Pontos	Longitude	Latitude	P1	63°7'19.30" W	3°5'27.84" S	P2	63°7'37.73" W	3°4'51.90" S	P3	63°8'05.45" W	3°4'06.64" S	P4	63°5'46.54" W	3°4'40.32" S	Pontos	Longitude	Latitude	INV1	63°7'32.20" W	3°4'51.37" S	INV2	63°7'31.37" W	3°5'00.85" S	INV3	63°7'15.03" W	3°4'58.73" S	INV4	63°7'16.48" W	3°4'48.66" S
Pontos	Longitude	Latitude																														
P1	63°7'19.30" W	3°5'27.84" S																														
P2	63°7'37.73" W	3°4'51.90" S																														
P3	63°8'05.45" W	3°4'06.64" S																														
P4	63°5'46.54" W	3°4'40.32" S																														
Pontos	Longitude	Latitude																														
INV1	63°7'32.20" W	3°4'51.37" S																														
INV2	63°7'31.37" W	3°5'00.85" S																														
INV3	63°7'15.03" W	3°4'58.73" S																														
INV4	63°7'16.48" W	3°4'48.66" S																														
Finalidade: Autorizar a exploração florestal através de um Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala – PMFSPE em um imóvel com área total de 380,80 ha e Área de Efetivo Manejo de 340,88 ha cujo volume a ser explorado é de 292,93 m³																																
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Pequeno	Validade: 01 Ano																														

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 380,80	Município: Codajás
Área Total do Plano (ha): 387,90	Denominação: Castanhal do Queixada
Área de Efetivo Manejo (ha): 340,88	Transcrição/Matricula:
Área de Efetiva Exploração Florestal - AEEF (ha): 15,40	Responsável Técnico: Nadleir Pereira Pacheco
Intensidade de Exploração (m³/ha AEMF): 19,02	CREA / AM Nº: 040646979-2
Intensidade de Exploração (m³/ha AEEF): 0,85	Volume Total Autorizado (m³): 292,93
Número Total de Autorizado de Árvores: 70	

Manaus,

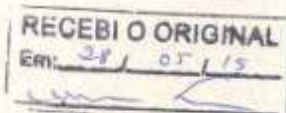
Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA - LO Nº 453/13-01

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art. 24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art. 23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº 0733/T/13.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei nº 12.651/12, com redação dada pela Medida Provisória nº 571/12.
8. É proibido o corte e a comercialização de Castanheira (*Bertholletia excelsa*), da seringueira (*Hevea brasiliensis*), da Andiroba (*Carapa guianensis*, *Carapa parsonsii*) e da Copaíba (*Copaifera trapezifolia*, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com os Decretos Federais nº 1.282/94 de 19.10.1994 e nº 2687/98 e Decreto Estadual nº 25.044/05, (12.07.05).
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Esta licença autoriza a extração das espécies e volumetria nela listadas e a realização do beneficiamento primário da madeira até os subprodutos especificados no PMFSPE, sendo obrigatória a declaração das informações das conversões realizadas junto ao Sistema DOF.
12. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
13. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando construção das vias de acesso na área.
14. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente por todo o ciclo de corte.
15. É expressamente proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Dar destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
17. Materializar em campo os vértices da poligonal da área da propriedade com respectiva identificação dos seus marcos.
18. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
19. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal, apresentado a este Instituto.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. É obrigatório o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida, desde a sua localização na floresta até o local de desdobramento.
22. Adotar o sistema eletrônico de controle de Produtos Florestais (Sistema DOF) para a saída de matéria-prima florestal do empreendimento.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MALVINO SALVADOR

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 453/13-01 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Benevidio Dantas		
Endereço para correspondência: Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº Colônia Major Thury, Codajás-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 345.525.102-15		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3614-8166	Fax: (97) 3353-1245	e-mail:
Registro no IPAAM: 0905.3404	Processo nº: 0733/T/13	Município: Codajás-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol.(m³)	Número das árvores	NA
Amarelinho	<i>Poeccyanthe effusa</i> (Huber) Ducke	8,30	81,83,124,522	04
Angelim	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke	84,05	183,360,433,439,440,443, 465,27,103,556	10
Anoera	<i>Licania macrophylla</i> Benth.	48,38	182,193,207,221,277,296,356, 413,417,421	10
Guaruba	<i>Vochysia maxima</i> Ducke	134,80	08,15,64,92,96,111,127,136,168,173,231,235, 240, 243,260,264,265,267,268,281,286,292,294,310,314, 321,324,339,372,375,393,398,432,444,450,460,27 2, 473,478,507,514,	41
João mole	<i>Neea oppositifolia</i> Ruiz & Pav.	17,40	117,273,274,289,452	05
Total		292,93		70

LEGENDA:

V - Volume em m³ - ESTIMADO.

NA - Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 22 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

Maria do Carmo Neves dos Santos

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

